



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 06/2018
Decisão : 089/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.1.
Referência : 200.076.638/2018
Interessado : ENPECEL Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada ENPECEL Engenharia Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 06, realizada no dia 18 de abril de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada ENPECEL Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.076.638/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “ *Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a homologação do Registro da empresa ENPECEL Engenharia Ltda, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Wandick Landry Sobreira Cavalcanti, com Visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. **DECIDIU por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes,) Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Não houve votos contrários ou abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de abril de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE